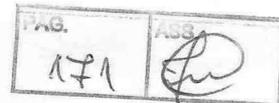




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 221/2023

Pregão Eletrônico nº 82/2023

Objeto: Aquisição de veículo novo, Zero Km, 2023/2023, para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

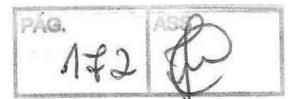
Mercedes – PR, em 27 de outubro de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



- PUBLICADO -

DATA. 27, 10, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3550

PORTARIA Nº 541/2023

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 221/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 221/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda.

Valor total: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.10.27 13:23:54 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de outubro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3550

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 541/2023****PORTARIA Nº 541/2023****DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 221/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 221/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda.

Valor total: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023
EXTRATO DE DECISÃO**

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

DECISÃO: Diante do exposto, decreto a anulação da portaria de homologação nº 523/2023 do Edital de Chamamento Público nº 10/2023 – Apoio ao Audiovisual, para repasse de recurso por meio de Termo de Execução Cultural na área Audiovisual, nas categoria de apoio as produções audiovisuais, apoio a salas de cinema e apoio a capacitação em audiovisual, abrindo-se o prazo recursal quanto ao resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 10/2023 os quais deverão ser apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023 e item 12.9 do Edital. Publica-se!

A presente decisão, bem como documentação e projeto apresentado pela proponente, está disponível em Inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes/PR, 27 de outubro de 2023

